



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 050 , DE 26 DEZ 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1409ª Reunião Ordinária, realizada em 11/06/2019, Voto Dirab N.º 020/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos – Código 30.904.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente